



RESOLUÇÃO N° 014/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/03/2009.

Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Ciências e Biologia.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 902/2009;
considerando o disposto nas Resoluções nºs 518/96-CAD,
296/97-CAD e 024/2006-CEP.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU,
DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Ciências e Biologia, no que se refere aos aspectos orçamentários, conforme segue:

- número de vagas:
 - mínimo: 20
 - máximo: 35
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 165,00
- taxa de inscrição: R\$ 00,00
- taxa de matrícula: R\$ 165,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/03/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)